

**Indenização Integral****Documentos necessários em caso de indenização do veículo segurado/terceiro:****Digitalizado:**

- Formulário devidamente preenchido e reconhecido firma ou assinado pelo GOV pela pessoa que irá receber a indenização e pelo proprietário do veículo quando o segurado/terceiro não for o dono do veículo;
- Encaminhar ATPV (Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo) ou a Procuração Pública (casos de roubo e furto);
- Nada Consta do DETRAN do Estado;
- Nada Consta CNH.

**Pelo endereço postal:**

Condomínio do Ed. Palácio da Praia | Av. Nossa Senhora Navegantes, 755, Vitória, ES, CEP 29050-335  
(Aos cuidados da Novo Seguros)

- Formulário devidamente preenchido e reconhecido firma ou assinado pelo GOV pela pessoa que irá receber a indenização e pelo proprietário do veículo quando o segurado/terceiro não for o dono do veículo;
- Obrigatório envio do manual, chave e chave reserva, qualquer acessório que existir do veículo (seja de furto/roubo);
- Encaminhar ATPV (Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo) ou a Procuração Pública (casos de roubo e furto);
- Em caso de pendências financeiras como: multas, financiamento, IPVA etc. Providenciar o pagamento dos valores em aberto o quanto antes, e se não possuir débitos, encaminhar o nada consta ou documento similar que comprove ausência dos débitos.

Nada obsta que débitos que venham a surgir até a data da assinatura do termo, continuam sob a responsabilidade do segurado/terceiro. Se for de nossa responsabilidade realizar os pagamentos, nos enviem os débitos junto ao formulário, além de informar aqui expressamente que são somente esses que possuem ciência até o momento.

Os boletos para quitação deverão ser emitidos e enviados após a confirmação do recebimento dos documentos na seguradora e precisamos ao menos de 10 dias úteis de prazo para pagamento dos boletos referente as pendências financeiras do veículo, para que o nosso financeiro consiga se programar. É necessário que o boleto tenha vinculação com o veículo financiado (placa, chassi, contrato de financiamento) e a carta de saldo devedor.

Informamos que, caso seu veículo possua financiamento/alienação fiduciária, será descontado da indenização, desde o início, o valor de R\$ 136,81, relativo à baixa da alienação.

O pagamento da indenização integral ao proprietário legal do veículo ocorre em até 5 dias úteis, após a entrega de toda a documentação solicitada, livre de qualquer ônus, arrendamento, dívida, multas ou pendência financeira e/ou legal.

Conforme nossa condição geral: **"21.2.2. A indenização integral, será devida, quando o veículo estiver livre de penhoras, gravames ou ônus de qualquer natureza e sua documentação estiver devidamente regularizada."**

O formulário poderá ser assinado eletronicamente, por meio de certificado digital ou através do sistema gov.br

**Endereço para envio postal a Sede:**

Condomínio do Ed. Palácio da Praia | Av. Nossa Senhora Navegantes, 755, Vitória, ES, CEP 29050-335  
(Aos cuidados da Novo Seguros)

**Observações importantes:**

- O envio do termo de quitação somente ocorrerá após o recebimento de toda a documentação pela Seguradora via link pelo Autentique;
- Os documentos que não precisam ser enviados fisicamente a sede da seguradora, deverão ser encaminhados em resposta a este e-mail;
- Em relação ao documento de transferência, esta precisa de reconhecimento de firma e encaminhamento de maneira física pelos correios, não sendo permitida a assinatura digital no ATPV;
- Veículos furtados/roubados, que não seja possível transferir o ATPV para a Novo Seguros, o proprietário do veículo deverá providenciar Procuração Pública em nome da Novo Seguros, para transferência do veículo em caso de localização dele.

**Somente será liberado o pagamento, a partir da entrega da correspondência de maneira física no endereço postal da Sede.**

